

Diretoria de Ensino Região Araraquara torna público o resultado do credenciamento de professores interessados em atuar nas escolas da Diretoria de Ensino Regional Araraquara que participam do Programa Sala de Leitura, como Professor Responsável pela Sala de Leitura no ano de 2019, referente à Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 14/08/2018, seção I, página 133 – Inscrição e Seleção para Professor Responsável pela Sala de Leitura.

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO – SALA DE LEITURA - EDITAL DE DEZEMBRO DE 2018 - Credenciados para atuar em 2019:

| | |
|---|--------------|
| ANGÉLICA LIBIA DA CUNHA TRIVELATO DE ANGELO | 13.577.194-8 |
| DONIZETH CLAUDENIR SGARB | 18.985.507-1 |
| ELIANA MARIA ALFONSETTI | 13.234.918-8 |
| ELISABETE LAVORENTE CORTEZ | 19.275.790-8 |
| FRANCISCO LINDOMAZIO SILVA DE CASTRO | 22.882.720-6 |
| GESLAINE TEIXEIRA PEREIRA | 24.698.987-7 |
| HELIANA DA SILVA COSTA | 18.095.804-5 |
| INES DONIZETE FELICE ALANE | 18.985.510-1 |
| INÊS DE SOUZA PEREIRA | 18.333.827-1 |
| LUCIANA DE SANTANA LUIZ | 40.258.161-1 |
| MARCELA CLAIRE DE OLIVEIRA FRADE | 27.876.642-0 |
| RENATA CRISTINA HONORATO BÉRGAMO | 29.204.163-9 |
| SÉRGIO DE DEUS DE SOUZA JÚNIOR | 40.379.964-8 |
| VANESSA ISABELA CALABREZ | 42.110.157-X |

OBSERVAÇÕES:

1. As cargas horárias para atuação nas Salas ou Ambientes de Leitura são:
 1. 32 (trinta e duas) aulas em atividades com alunos – totalizando 40 (quarenta) horas semanais;
 2. 19 (dezesesseis) aulas em atividades com alunos – totalizando 24 (vinte e quatro) horas semanais;
 3. 16 (dezesesseis) aulas em atividades com alunos – totalizando 20 (vinte) horas semanais.
2. O Diretor de Escola **deve consultar a carga horária de todos os professores categoria F e verificar os casos de readaptados e efetivos adidos;**

3. **Os professores devem participar de todas as fases** do processo de atribuição de classes e aulas do ano letivo de 2019, e **no dia 29 de janeiro**, levar proposta em sua Unidade Escolar, segundo critérios estabelecidos na legislação vigente (Inciso II do artigo 6º da Resolução SE 76/2017) sobre carga horária para a Sala de Leitura, para verificar a possibilidade de atribuição na Sala de Leitura;
4. Professores Categoria F, credenciados, somente poderão assumir a Sala de Leitura, se estiverem cumprindo horas de permanência, ou com, **no máximo 16 aulas atribuídas** em uma determinada disciplina de sua habilitação/qualificação;
5. Professores Efetivos, credenciados, somente poderão assumir a Sala de Leitura se estiverem na condição de adido, no dia 29 de janeiro;
6. **Não existe a possibilidade de troca ou desistência de aulas** para a atribuição na Sala de Leitura **E** o professor selecionado não poderá ser substituído, perdendo as horas correspondentes conforme descrito em Artigo 7º da citada Resolução.